

II - Conforme o processo nº E-2025/2218173 e 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 100 de 28 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.		Supervisionar, monitorar e acompanhar a implantação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra das Andorinhas/Martírios - PESAM e APA.		
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Marabá/PA.				
José Augusto Ferreira e Silva Júnior, matrícula nº 8401562, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Marabá/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
12 a 21/03/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 7.041,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2256162 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 101 de 28 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lígia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo locado de volta a Belém.		
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
24 a 28/02/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 2.223,64

II - Conforme o processo nº E-2025/2253331 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 102 de 28 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto Nº 4.025/2024.
RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Faro-PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da sultura de quelônios na Floresta Estadual de Faro e acompanhar a realização de atividades de educação ambiental na Unidade de Conservação (UC).		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
06/03 a 14/03/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2025/2268326 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1173463

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Altera a Instrução Normativa nº 001, de 5 de abril de 2019, que dispõe sobre o detalhamento operativo e distributivo da aplicação dos recursos do FUNDEFOR através do seu Conselho Deliberativo e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, e considerando as disposições do Decreto nº 2.237, de 7 de abril de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 001, de 5 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4º O Conselho Deliberativo será composto por 8 (oito) membros titulares, sendo:
a) Presidente do IDEFLOR-Bio, que será o(a) Presidente do Conselho;
b) Diretor(a) do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal;

c) Diretor(a) de Gestão de Florestas Públicas de Produção do IDEFLOR-Bio;
d) Diretor(a) de Desenvolvimento de Cadeias Florestais do IDEFLOR-Bio;
e) Diretor(a) de Administração e Finanças do IDEFLOR-Bio;
f) Diretor(a) de Gestão da Biodiversidade do IDEFLOR-Bio;
g) Diretor(a) de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio;
h) Coordenador(a) do Núcleo de Planejamento, Articulação Institucional e Projetos Especiais.
§ 1º
§ 2º "

"Art. 6º
Parágrafo único. O Conselho Deliberativo terá um Secretário, designado pelo Presidente, a quem competirá secretariar as reuniões do Conselho e desempenhar as demais atribuições correlatas".
"Art. 7º Compete à Diretoria do FUNDEFOR exarar parecer fundamentado acerca dos programas, ações, projetos e atividades a serem submetidos ao Conselho Deliberativo, deliberar sobre os assuntos pautados nas reuniões do Conselho Deliberativo e executar as atividades de responsabilidade da Diretoria, respeitadas as normas emanadas da Presidência do IDEFLOR-Bio, as deliberações do Conselho e as determinações normativas específicas.
Parágrafo único. O parecer a que se refere o caput deste artigo demonstrará que os programas, as ações, os projetos e as atividades propostos atendem aos requisitos exigidos, devendo analisar:
I. o enquadramento nas prioridades elencadas no inciso III do art. 15 da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;
II. o mérito do programa, da ação, do projeto ou da atividade propostos;
III. o objeto e seus elementos característicos, assim como a sua viabilidade de cumprimento;
IV. o prazo de execução do objeto;
V. a especificação das ações e metas contidas na proposta;
VI. os custos estimados da proposta;
VII. o plano de aplicação e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros;
VIII. o interesse público a ser atingido".
Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1173497

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2025 – DL/PMPPA.
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para realização de exames de dosagens hormonais para atender os usuários dos Serviços de Saúde da Polícia Militar do Pará.
Data e hora de abertura: 19/03/2025, às 9h (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158
Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 06 de março de 2025.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1173499

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0154/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) 20º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1173416

DIÁRIA

PORTARIA Nº0941/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ipixuna Do Pará-PA; Período: 14 a 15/01/2025; Quantidade de diá-